



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

**PORTARIA Nº 89 DE 02 DE MARÇO DE 2018**

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **INCLUIR** o servidor abaixo indicado, na **Portaria nº 48 de 28 de março de 2017**, para atuar como membro da Comissão que irá realizar estudo sobre possibilidade de criação de curso na área de Segurança do Trabalho IFSertão - PE/Campus Petrolina.

| SERVIDOR                 | Matric. SIAPE |
|--------------------------|---------------|
| RODRIGO MARQUES DA COSTA | 2267883       |

2. Os demais servidores permanecem inalterados.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO  
Diretor Geral

Recebido na DGP  
Em 02/03/2018  
As 15:09 h

IF Sertão Pernambucano